



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIC/IESB

### EDITAL PIBIC/PIBITI Nº 01/2025

O Reitor do Centro Universitário IESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC/IESB para a vigência no período de novembro de 2025 a outubro 2026.

#### 1. DA CONCEITUAÇÃO

O Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC/IESB, voltado aos estudantes de graduação do Centro Universitário IESB, tem como finalidade incentivar o desenvolvimento do pensamento científico, a prática de pesquisa e inovação nas áreas consideradas estratégicas para a Instituição.

**1.1** O PIC/IESB contempla duas modalidades de iniciação:

**1.1.1 PIBIC** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica: voltado para projetos que priorizam a investigação científica, teórica ou aplicada, com foco na produção de conhecimento e no fortalecimento da formação acadêmica e científica dos estudantes.

**1.1.2 PIBITI** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: destinado a projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à transferência de tecnologia e à aproximação com o setor produtivo, estimulando a criação de soluções práticas e aplicáveis.

A participação no PIC/IESB proporciona ao estudante a oportunidade de vivenciar a experiência da pesquisa acadêmica, contribuindo para sua formação científica, autonomia intelectual desenvolvimento de habilidades investigativas e integração entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos entre estudantes da graduação;
- 2.2 Incentivar e apoiar a pesquisa por meio da iniciação científica nos cursos de graduação, com a finalidade de desenvolver as linhas e temas de pesquisa de interesse da comunidade acadêmica;
- 2.3 Estimular o desenvolvimento de pesquisas como parte da formação científica dos estudantes;
- 2.4 Propiciar aos professores a oportunidade de desenvolver pesquisas com o apoio da Instituição;
- 2.5 Estimular a produção científica entre professores e estudantes;
- 2.6 Criar as bases científicas para a educação continuada em nível de pós-graduação;
- 2.7 Desenvolver pesquisas nas áreas estratégicas para fomentar a pós-graduação;



2.8 Proporcionar aos estudantes a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

2.9 Integrar ensino, pesquisa e extensão.

### 3. DA BOLSA

3.1 O Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC/IESB disponibilizará, para este edital, 15 (quinze) bolsas, consistindo em desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor líquido das mensalidades, já deduzidos todos os descontos, bolsas e financiamentos a que o estudante tenha direito.

3.2 O desconto referente à bolsa estará vinculado à data de vencimento das mensalidades, conforme estipulado no contrato de prestação de serviços, sendo que o pagamento após o vencimento implicará perda do benefício no respectivo mês;

3.3 A concessão da bolsa está prevista para o período de novembro de 2025 a outubro de 2026, com duração máxima de 12 (doze) meses;

3.4 A concessão estará condicionada ao número de bolsas disponíveis, observada a ordem de classificação;

3.5 Caso o estudante contemplado com bolsa já possua financiamento ou desconto integral sobre as mensalidades, sua participação será mantida na modalidade voluntária, preservando a classificação do projeto;

3.6 É vedada a transferência ou concessão de bolsa a terceiros. O benefício é pessoal, intransferível e vinculado exclusivamente ao estudante aprovado no processo seletivo do programa.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms) disponível no link (<https://forms.gle/voZbhQqnDP58NfYr7>).

4.2 O período de inscrição seguirá as datas estabelecidas no cronograma (Anexo I deste edital).

4.3 Para a inscrição, o estudante deverá apresentar:

4.3.1 Dados de Identificação do estudante;

4.3.2 Dados de Identificação do orientador;

4.3.3 Projeto de Pesquisa (em formato word);

4.3.4 Currículo Lattes do estudante;

4.3.5 Currículo Lattes do orientador;

4.3.6 Histórico Acadêmico;

4.3.7 Declaração de Desempenho Acadêmico;

4.3.8 Carta de Apresentação do orientador;

- 4.4 No formulário de inscrição, deverá ser informado se o projeto envolve participação de seres humanos;
- 4.5 O estudante deverá preencher adequadamente todas as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os documentos exigidos, observando o formato indicado para cada um deles, sob pena de indeferimento da inscrição caso:
- 4.5.1 haja ausência de informações obrigatórias;
  - 4.5.2 o arquivo esteja corrompido ou ilegível;
  - 4.5.3 o documento esteja em formato diferente do solicitado.
- 4.6 Cada projeto poderá ter até 2 (dois) estudantes vinculados (bolsistas e/ou voluntários), sendo que:
- 4.6.1 Não é garantida a aprovação/classificação de todos os estudantes de um mesmo projeto;
- 4.7 A Pró-Reitoria Acadêmica não se responsabiliza por problemas de conexão ou indisponibilidade do serviço durante o período de inscrições.

## **5. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE**

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação, presencial ou na modalidade EAD, do IESB durante toda a vigência do programa;
- 5.2 Ter concluído, no mínimo o 1º semestre, até a data de início da inscrição;
- 5.3 Não estar nos 2 (dois) últimos semestres;
- 5.4 Possuir desempenho acadêmico médio igual ou superior a 7,0 ou 70% de menções MS/SS nas disciplinas cursadas;
- 5.5 Ter disponibilidade mínima de 15 (quinze) horas semanais para dedicação ao projeto;
- 5.6 No caso de exercer estágio ou atividade profissional, apresentar declaração de compatibilidade de horários assinada pelo empregador ou supervisor (modelo – Anexo V);
- 5.7 Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias antes da inscrição, em arquivo PDF, a ser anexado no formulário eletrônico de inscrição;
- 5.8 Não ter pendências acadêmicas ou administrativas com o IESB, tais como:
- 5.8.1 débitos financeiros;
  - 5.8.2 pendências na Biblioteca (multas, materiais não devolvidos ou em atraso);
  - 5.8.3 ausência ou irregularidade na documentação;
- 5.9 Comprometer-se a participar de todas as atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

## **6. DOS REQUISITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 6.1 Ser professor ativo do quadro do IESB, com titulação mínima de mestre no momento da inscrição;

- 6.2 Ter experiência em orientação em pesquisa e outros trabalhos acadêmicos, incluindo Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);
- 6.3 Ter experiência em pesquisa e produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, registrada no Currículo Lattes;
- 6.4 Possuir produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, nos últimos 3 (três) anos (2022 a 2025), divulgada em veículos de comunicação relevantes da área;
- 6.5 Ter Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias antes da inscrição, em arquivo PDF, a ser anexado no formulário eletrônico de inscrição;
- 6.6 Poder orientar até 2 (dois) projetos de pesquisa neste edital, independentemente do número de estudantes vinculados (bolsistas e/ou voluntários) em cada projeto;
- 6.7 Assumir a responsabilidade pelo projeto e pelo acompanhamento integral da pesquisa;
- 6.8 Não ultrapassar a carga horária institucional máxima de 40 (quarenta) horas semanais, considerando-se atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

## 7. DOS REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

- 7.1 O projeto de pesquisa é o documento que apresenta a proposta científica completa, incluindo contexto, justificativa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia e resultados esperados. Ele deve conter todas as informações necessárias para a compreensão e execução da pesquisa, sendo a base para elaboração do plano de trabalho individual do estudante;
- 7.2 Ser elaborado pelo(s) estudante(s) com supervisão do professor orientador;
- 7.3 Ter mérito técnico-científico;
- 7.4 Apresentar plano de trabalho para cada estudante envolvido na pesquisa.
- 7.5 Projetos de pesquisa idênticos, com professores orientadores distintos, serão sumariamente desclassificados;
- 7.6 No caso de projetos de pesquisa idênticos, com mesmo professor orientador, apenas a última versão será considerada para análise e prosseguirá no processo seletivo. A primeira versão será desclassificada;
- 7.7 O projeto de pesquisa deve ser formulado de acordo com referenciais teórico-técnicos e metodológicos da pesquisa científica, apresentando obrigatoriamente:
  - 7.7.1 **Título da pesquisa;**
  - 7.7.2 **Área do conhecimento;**
  - 7.7.3 **Introdução:** breve contextualização do tema e relevância do estudo;
  - 7.7.4 **Tema/problema de pesquisa;**

- 7.7.5 Justificativa:** relevância e contribuição esperada do estudo, explicitando obrigatoriamente a vinculação a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- 7.7.6 Objetivos:** objetivo geral e objetivos específicos;
- 7.7.7 Revisão da literatura e fundamentação teórica:** referencial utilizado;
- 7.7.8 Método:** descrição detalhada dos procedimentos metodológicos;
- 7.7.9 Resultados esperados:** impactos e produtos previstos, como artigos, resumos, apresentações em eventos;
- 7.7.10 Cronograma:** etapas e prazos de execução, contemplando todo o período de vigência do programa;
- 7.7.11 Plano de trabalho:** descrição das atividades específicas de cada estudante (bolsista e/ou voluntário), exequível no período de vigência do programa;
- 7.7.12 Orçamento:** se aplicável, estimativa de gastos com materiais a serem ad
- 7.7.13 Referências:** conforme normas ABNT;
- 7.7.14** Limite de 15 (quinze) páginas;
- 7.7.15** A produção deverá ser regida pelas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

## 8. DA APRECIÇÃO PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP/IESB)

- 8.1** Os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos deverão ser submetidos pelo professor orientador ao Comitê de Ética em Pesquisa do IESB (CEP/IESB), seguindo as orientações e procedimentos disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.iesb.br/institucional/noticia/sobre-o-cep-iesb>.
- 8.2** A execução de qualquer procedimento prático com participantes da pesquisa somente poderá ser iniciada após a aprovação do CEP/IESB.
- 8.3** O comprovante de submissão do projeto ao CEP/IESB deverá ser apresentado até a entrega do relatório parcial, conforme prazos deste edital.
- 8.4** Casos específicos serão analisados pelo CEP/IESB, podendo ser solicitadas adequações no projeto antes da aprovação final.

## 9. DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 9.1** Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para participação voluntária no programa;
- 9.2** Os projetos aprovados poderão ser desenvolvidos por até 2 estudantes desde que apresentem planos de trabalho individuais;

- 9.3** O estudante voluntário deverá atender às mesmas exigências do estudante bolsista para obtenção de certificado de participação no programa e de conclusão da pesquisa;
- 9.4** Ao estudante voluntário não será concedida bolsa ou qualquer outra forma de remuneração;
- 9.5** A participação do estudante de iniciação científica, bolsista ou voluntário, durante a vigência do programa, é limitada a único projeto de pesquisa;
- 9.6** Após a inscrição do projeto e durante toda a vigência do programa, não será possível acrescentar estudante voluntário que não tenha sido inicialmente previsto no desenvolvimento da pesquisa;
- 9.7** Os projetos que excederam o número de bolsas disponíveis poderão ser classificados na condição de voluntários, mediante aceite da equipe pesquisadora;
- 9.8** Caso o estudante contemplado com bolsa já possua financiamento ou desconto integral sobre as mensalidades, sua participação será mantida na modalidade voluntária, preservando a classificação.

## **10. DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES**

- 10.1** A concessão de carga horária aos professores orientadores dos projetos selecionados seguirá a cota institucional do IESB.
- 10.1.1** Os professores orientadores poderão orientar até 2 (dois) projetos, sendo que cada projeto poderá contar com, no máximo, 2 (dois) estudantes, respeitando o limite de carga horária institucional definido no item 6.
- 10.1.2** Os professores orientadores receberão carga horária extraclasse para orientação, conforme cota institucional, sendo:
- 10.1.2.1** 2 (duas) horas/aula mensais para orientação de 1 (um) estudante e
- 10.1.2.2** 3 (três) horas/aula mensais para a orientação de 2 (dois) ou mais estudantes;
- 10.1.2.3** O pagamento da carga horária estará condicionado ao cumprimento das obrigações previstas neste edital;
- 10.2** É proibido repassar a orientação de estudantes para outro professor sem autorização prévia da Pró-Reitoria Acadêmica;

## 11. DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 11.1** O Comitê será designado pela Pró-Reitoria Acadêmica, sendo composto por docentes de diferentes áreas do conhecimento, com titulação mínima de mestre, assegurando-se a diversidade de formações acadêmicas e a imparcialidade no processo avaliativo.
- 11.2** Compete ao Comitê:
- 11.2.1** Avaliar os projetos inscritos, conforme critérios definidos neste edital e no Formulário de Avaliação (Anexo IV);
  - 11.2.2** Emitir pareceres sobre a qualidade e viabilidade técnico-científica dos projetos submetidos;
  - 11.2.3** Propor recomendações de ajustes, quando necessárias, para aprimoramento da execução dos projetos aprovados;
- 11.3** Os membros do Comitê atuarão com independência acadêmica, isenção de interesses e observância das normas éticas e de integridade científica.

## 12. DA SELEÇÃO

- 12.1** O processo seletivo será realizado pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, designado pela Reitoria do IESB:
- 12.1.1 Análise documental** (eliminatória)
    - 12.1.1.1** verificação do atendimento aos requisitos deste edital;
    - 12.1.1.2** conferência da entrega completa dos documentos exigidos;
  - 12.1.2 Avaliação do projeto de pesquisa** (eliminatória e classificatória)
    - 12.1.2.1** análise do mérito técnico-científico, originalidade, relevância, viabilidade e adequação metodológica;
    - 12.1.2.2** critérios detalhados no Formulário de Avaliação dos Projetos (Anexo IV)
  - 12.1.3 Análise do currículo Lattes** do orientador (classificatória)
    - 12.1.3.1** acréscimo de 10 pontos para orientadores com título de Mestre;
    - 12.1.3.2** acréscimo de 20 pontos para orientadores com título de Doutor;
  - 12.1.4 Avaliação do desempenho acadêmico** do estudante (classificatória)
    - 12.1.4.1** acréscimo de 20 pontos para estudantes com mais de 70% de menções MS ou SS no histórico acadêmico;
    - 12.1.4.2** acréscimo de 20 pontos para estudantes que não apresentem reprovações no histórico acadêmico;
  - 12.1.5 Classificação final** com base nas avaliações.

**12.2** A avaliação do mérito técnico-científico do projeto seguirá os critérios definidos no Formulário de Avaliação (Anexo IV), com pontuação máxima de 240 pontos. Poderão ser acrescidos até 60 pontos adicionais referentes à titulação do orientador e desempenho acadêmico do estudante, resultando em um total máximo de 300 pontos.

Nota mínima para classificação: 210 pontos (equivalente a 70% do total).

**12.3** Critérios de desempate:

**12.3.1** Maior nota do projeto.

**12.3.2** Maior rendimento acadêmico do estudante.

**12.3.3** Histórico escolar sem reprovações.

**12.3.4** Maior titulação ou experiência comprovada do orientador.

**12.3.5** Estudante que ainda não tenha participado como bolsista no PIC/IESB.

**12.4** A concessão estará condicionada ao número de bolsas disponíveis, obedecendo à ordem de classificação;

**12.5** Os projetos aprovados que ultrapassarem o número de bolsas disponibilizadas poderão ser desenvolvidos na modalidade voluntária;

### **13. DO SIGILO DA AVALIAÇÃO**

**13.1** As submissões serão avaliadas em regime de revisão cega (*blind review*), com supressão da identidade da equipe pesquisadora, professor orientador e estudantes, e dos avaliadores, a fim de garantir a imparcialidade do processo.

**13.2** Compete à Pró-Reitoria Acadêmica gerar e encaminhar ao Comitê Institucional os arquivos das propostas sem identificação nominal da equipe pesquisadora.

**13.3** É de responsabilidade exclusiva da equipe pesquisadora assegurar que o texto do projeto e todos os anexos não contenham elementos que permitam identificação (ex.: nomes, e-mails institucionais, matrícula, nomes de grupos/laboratórios, agradecimentos, links para pastas pessoais, marcas d'água, capas personalizadas), inclusive metadados e propriedades do arquivo.

**13.4** A Pró-Reitoria Acadêmica não se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos anexados no ato da inscrição. Todo o material submetido será remetido integralmente ao Comitê de avaliação.

**13.5** Recomenda-se utilizar, quando necessário, designações genéricas no corpo do texto (p. ex., “Orientador(a)”, “Estudante 1/2”) e evitar referências diretas a unidades, grupos ou laboratórios que permitam inferir a identidade.

**13.6** A constatação de elementos que violem o anonimato poderá acarretar indeferimento na análise documental ou desclassificação da proposta a qualquer tempo, a critério do Comitê Institucional.



**13.7** Após a divulgação dos resultados, a Pró-Reitoria Acadêmica encaminhará aos respectivos orientadores os pareceres de avaliação preservando integralmente o anonimato dos avaliadores.

**13.8** Os membros do Comitê comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, documentos e pareceres a que tiverem acesso, sendo vedada sua reprodução ou divulgação a terceiros, nos termos da legislação vigente.

#### **14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**14.1** O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do IESB, no endereço eletrônico (<https://www.iesb.br/iniciacao-cientifica/>) até a data estabelecida no cronograma.

**14.2** Após o período para análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado o resultado final no mesmo endereço eletrônico e data prevista no cronograma.

#### **15. DOS RECURSOS**

**15.1** O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação, conforme datas previstas no cronograma deste edital.

**15.2** O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para o programa ([pic@iesb.br](mailto:pic@iesb.br)), com o assunto: “RECURSO – *Edital PIBIC/PIBITI N° 01/2025 – [Nome do estudante]*”, contendo:

**15.2.1** Identificação completa do estudante e do projeto;

**15.2.2** Fundamentação clara e objetiva, indicando o item do edital ou do resultado que deseja contestar;

**15.2.3** Documentos comprobatórios, quando houver.

**15.3** Recursos enviados fora do prazo, sem fundamentação ou de forma genérica serão indeferidos.

**15.4** Os recursos serão analisados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, sendo a decisão final irrecurável.

**15.5** O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do IESB (<https://www.iesb.br/iniciacao-cientifica/>), na data prevista no cronograma.

#### **16. DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

**16.1** Os estudantes aprovados no processo seletivo serão inseridos em uma turma específica no Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA, destinada exclusivamente à gestão acadêmica do programa.

**16.2** Todas as comunicações oficiais da Pró-Reitoria Acadêmica, serão realizadas prioritariamente por meio desta turma.

- 16.3** No referido ambiente, serão disponibilizados:
- 16.3.1** Modelos e orientações dos documentos e materiais;
  - 16.3.2** Espaço para entrega dos documentos; fichas de efetividade, relatórios parciais, relatórios finais e demais materiais exigidos por este edital;
  - 16.3.3**
  - 16.3.4** Links e instruções para submissão de pôsteres, vídeos e resumos para apresentação em eventos.
  - 16.3.5** A utilização do AVA como canal oficial de entrega é obrigatória, não sendo aceitas submissões enviadas por e-mail ou outros meios não previstos neste edital.

## **17. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA**

O período de vigência do programa será de 12 (doze) meses, com início em 1º de novembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2026.

## **18. DA PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 18.1** São consideradas criações intelectuais do IESB aquelas desenvolvidas por docentes, colaboradores técnico-administrativos e estudantes, sempre que resultem de projetos aprovados institucionalmente ou utilizem recursos financeiros, humanos, tecnológicos ou infraestrutura da Instituição.
- 18.2** A titularidade e a proteção das criações, inovações, resultados e produtos oriundos dos projetos vinculados ao programa seguirão a legislação brasileira vigente, incluindo, mas não se limitando a:
- 18.2.1** Propriedade industrial (patentes, marcas, desenhos industriais);
  - 18.2.2** Direitos autorais e conexos;
  - 18.2.3** Proteções sui generis (cultivares, topografias de circuitos integrados, entre outros);
  - 18.2.4** Tecnologias e know-how desenvolvidos no âmbito do projeto.
- 18.3** A análise da titularidade e dos direitos de uso será realizada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ao final da execução das pesquisas, podendo resultar em:
- 18.3.1** Titularidade integral do IESB;
  - 18.3.2** Cotitularidade entre o IESB e os pesquisadores;
  - 18.3.3** Licenciamento ou cessão de direitos, mediante termo específico.
- 18.4** É obrigatória a menção ao IESB e ao Programa Institucional de Iniciação Científica programa em todas as publicações, apresentações, produtos ou registros decorrentes do projeto, independentemente da modalidade de participação (bolsista ou voluntário).

**18.5** Caberá ao professor orientador e ao estudante zelar pelo sigilo de informações sensíveis e pela proteção de dados, até que seja realizado o depósito, registro ou publicação autorizada.

**18.6** Casos omissos ou não previstos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica, podendo ser definidos procedimentos específicos para assegurar a proteção dos resultados obtidos.

## **19. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

**19.1** Criar e manter atualizado o currículo na plataforma Lattes do CNPq.

**19.2** Manter os dados pessoais atualizados, no Aluno Online, sendo de responsabilidade do estudante garantir que as informações fornecidas sejam corretas para comunicação oficial durante todo o programa.

**19.3** Preencher e assinar o Termo de Compromisso, elaborado pela Pró-Reitoria Acadêmica, disponível na pasta compartilhada na turma do AVA do programa, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

**19.3.1** O não envio do Termo de Compromisso no prazo estabelecido implicará na desclassificação do projeto aprovado e na consequente perda da vaga;

**19.4** Inserir mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a Ficha de Efetividade assinada pelo estudante e pelo professor orientador na turma do AVA do programa.

**19.5** Não serão aceitas fichas de efetividade sem assinaturas ou com pendências de meses anteriores.

**19.6** Apresentar, juntamente ao relatório parcial, comprovante de submissão à apreciação de Comitê de Ética em Pesquisa, quando o projeto envolver seres humanos.

**19.7** Apresentar relatórios parcial e final nos prazos definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, por meio de submissão exclusiva na turma do AVA do programa. Relatórios entregues fora do prazo não serão avaliados, implicando na não emissão de certificado de participação e conclusão.

**19.8** Comunicar ao professor orientador, imediatamente, qualquer impedimento no cumprimento do plano de trabalho.

**19.9** Elaborar resumos, artigos e demais materiais para apresentação em eventos acadêmicos e científicos, submetendo-os previamente à revisão do professor orientador antes da submissão ou apresentação.

**19.10** Elaborar pôster, físico e digital, referente aos resultados da pesquisa para exposição no Encontro de Iniciação Científica do IESB, seguindo o modelo fornecido neste edital (Anexo III) e as orientações da Pró-Reitoria Acadêmica.

**19.11** Apresentar os resultados finais da pesquisa no Encontro de Iniciação Científica do IESB e em outros eventos indicados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

- 19.12 Fazer referência à condição de bolsista ou voluntário do programa em todas as publicações e trabalhos acadêmicos resultantes do projeto.
- 19.13 Participar das atividades de acompanhamento e orientação promovidas pela Pró-Reitoria Acadêmica.
- 19.14 Ceder os direitos autorais do relatório final ao repositório institucional do IESB, podendo solicitar suspensão da publicação por até um ano, nos casos de submissão a periódicos que exijam ineditismo.
- 19.15 Casos excepcionais serão avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

## 20. DOS COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 20.1 Manter atualizado o currículo na plataforma Lattes do CNPq.
- 20.2 Utilizar exclusivamente os canais institucionais para comunicação com a Pró-Reitoria Acadêmica e com os estudantes vinculados ao programa.
- 20.3 Preencher e assinar o Termo de Compromisso, elaborado pela Pró-Reitoria Acadêmica, disponível na pasta compartilhada na turma do AVA do programa, dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 20.4 Acompanhar e orientar o(s) estudante(s) em todas as etapas da pesquisa, incluindo:
  - 20.4.1 Submissão de projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável;
  - 20.4.2 Orientar e revisar os relatórios parcial e final;
  - 20.4.3 Orientar e revisar resumos, manuscritos/artigos e materiais para apresentação em eventos acadêmicos e científicos, antes da submissão/apresentação;
  - 20.4.4 Participar do Encontro de Iniciação Científica do IESB e em demais eventos indicados pela Pró-Reitoria Acadêmica.
- 20.5 Avaliar e assinar as Fichas de Efetividade mensais até o dia 10 (dez) de cada mês, referentes às atividades realizadas no mês anterior.
- 20.6 Garantir a inclusão do nome do estudante nas publicações e apresentações com sua participação efetiva, mencionando o IESB e o PIC/IESB como afiliação/apoio, quando cabível.
- 20.7 Comunicar, de forma imediata e por escrito, à Pró-Reitoria Acadêmica, qualquer impossibilidade de continuidade no plano de trabalho por parte do estudante, apresentando justificativa detalhada.
- 20.8 Responsabilizar-se pelo desenvolvimento do projeto, pela qualidade dos resultados e pela observância das boas práticas de pesquisa e integridade acadêmica.
- 20.9 Auxiliar o estudante na produção de um Vídeo PITCH sobre os resultados da pesquisa, conforme instruções do Anexo II deste edital.

**20.10** Comunicar à Pró-Reitoria Acadêmica, [pic@iesb.br](mailto:pic@iesb.br), as publicações e divulgações resultantes do projeto.

**20.11** Ceder os direitos autorais do relatório final ao repositório institucional do IESB, podendo solicitar suspensão/embargo por até 1 (um) ano quando houver submissão a periódico que exija ineditismo.

## **21. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS, DESISTÊNCIA E DESLIGAMENTO**

**21.1** O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital poderá implicar no cancelamento da bolsa ou no desligamento do estudante do programa, por decisão da Pró-Reitoria Acadêmica.

**21.2** Em caso de desistência do estudante bolsista, o professor orientador deverá comunicar imediatamente a Pró-Reitoria Acadêmica, apresentando justificativa.

Parágrafo único – Poderá ser indicado novo estudante para continuidade no projeto, porém sem direito à bolsa, que será encerrada no mês de formalização da desistência.

**21.3** Cancelamentos solicitados após 5 (cinco) meses de vigência da bolsa deverão ser acompanhados de relatório parcial das atividades desenvolvidas no período.

**21.4** A ausência do estudante em mais de 3 (três) atividades obrigatórias implicará no seu desligamento do programa.

**21.5** O estudante, bolsista ou voluntário, que deixar de entregar a Ficha de Efetividade por 1 (um) mês será suspenso do programa;

**21.6** O estudante, bolsista ou voluntário, que deixar de entregar a Ficha de Efetividade por 3 (três) meses consecutivos será desligado do programa;

**21.6.1** Caso o desconto referente à bolsa seja aplicado indevidamente após o desligamento, o valor recebido a menor será acrescido ao boleto subsequente.

**21.7** O estudante que não entregar os relatórios parcial e final nos prazos estabelecidos não receberá o certificado de participação e conclusão, e será desligado do programa.

**21.8** Em casos de afastamento, desistência ou desligamento do professor orientador da Instituição, será indicado, pela Coordenação do Curso, novo orientador para dar continuidade ao desenvolvimento da pesquisa. A substituição deverá ocorrer em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do Programa.

**21.9** Equipes pesquisadoras com pendências nas etapas do programa ficarão suspensas de participar de nova seleção no programa pelo período de 1 (um) ano.

**21.10** O estudante que desistir do programa durante a vigência ficará suspenso de participar de nova seleção no programa por 1 (um) ano.

**21.11** Casos excepcionais serão avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

## **22. DA PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS**

**22.1** Os artigos resultantes dos projetos desenvolvidos no âmbito do programa deverão ser apresentados em versão final, exclusivamente na turma do AVA, no prazo definido pelo calendário do programa.

**22.2** O Comitê realizará a seleção dos artigos que serão submetidos à avaliação técnico-científica. Os trabalhos selecionados poderão receber solicitações de ajustes, complementação ou reformulações, devendo a equipe atender às recomendações dentro do prazo estipulado para homologação.

**22.3** Os artigos aprovados e homologados pelo Comitê serão publicados em formato eletrônico, na Revista Científica do IESB.

**22.4** Os artigos que forem submetidos a periódicos externos que exijam exclusividade de ineditismo não poderão ser publicados na Revista Científica do IESB.

**22.4.1** Nesses casos, a equipe pesquisadora deverá comunicar previamente a intenção de submissão externa, de modo a evitar a duplicidade de publicação.

## **23. DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS**

**23.1** As assinaturas em documentos oficiais do programa deverão ser realizadas de uma das seguintes formas:

**23.1.1** Assinatura de próprio punho, em documento impresso e posteriormente digitalizada; ou

**23.1.2** Assinatura digital certificada, realizada em plataforma eletrônica reconhecida.

**23.2** Não serão aceitas assinaturas coladas, inseridas como imagem ou produzidas por meio de desenho eletrônico não certificado.

**23.3** Recomenda-se a utilização da assinatura digital, por garantir maior legitimidade jurídica, segurança, preservação do documento e melhor legibilidade, além de dispensar a impressão e digitalização.

**23.4** Recomenda-se, especialmente, a utilização da Assinatura Eletrônica GOV.BR, gratuita e amplamente aceita em âmbito nacional.

## **24. DO CERTIFICADO**

**24.1** O estudante, bolsista ou voluntário, que cumprir todas as exigências deste edital e participar de todas as atividades do programa receberá certificado de participação e conclusão da pesquisa,

podendo ser utilizado para cômputo de atividades complementares, conforme o regulamento de atividades complementares.

**24.2** O certificado somente será emitido após a conclusão de todas as atividades previstas no programa.

**24.3** A Pró-Reitoria Acadêmica poderá emitir, mediante solicitação prévia e análise do caso, declaração de previsão de conclusão do programa ou declaração de participação, atestando a participação no programa.

## **25. DA PREMIAÇÃO**

**25.1** Os projetos desenvolvidos no ciclo vigente concorrerão a premiações exclusivamente durante o Encontro de Iniciação Científica do IESB, ocasião em que ocorrerá a cerimônia oficial de reconhecimento.

**25.2** Somente poderão concorrer à premiação os estudantes que tenham cumprido integralmente todas as etapas obrigatórias do programa, incluindo a entrega dos relatórios parcial e final, da ficha de efetividade mensal, do pôster e do vídeo pitch, nos prazos estabelecidos neste edital.

**25.3** As distinções serão concedidas em duas modalidades:

**25.3.1** Pitch de Ouro, conferida a projetos que se destaquem pela inovação e originalidade na comunicação dos resultados, considerando clareza, síntese e uso criativo de recursos visuais/narrativos;

**25.3.2** Menção Honrosa, conferida a projetos que se destaquem por suas contribuições científicas, tecnológicas ou sociais, sem limite de número por área do conhecimento;

**25.3.3** Prêmio Destaque de Iniciação Científica, atribuído a um trabalho em cada uma das áreas a seguir:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes;
- Multidisciplinar.

**25.4** As equipes premiadas com o Prêmio Destaque receberão certificado institucional e reconhecimento público durante o Encontro de Iniciação Científica e nas redes sociais do IESB.



**25.5** Os projetos avaliados como destaques poderão solicitar à Pró-Reitoria Acadêmica apoio adicional (como inscrição em eventos acadêmicos/científicos ou auxílio para publicação em periódicos), a título de incentivo à divulgação científica, condicionado:

**25.5.1** à disponibilidade orçamentária específica destinada ao programa;

**25.5.2** à análise da pertinência da solicitação pela Pró-Reitoria Acadêmica;

**25.5.3** à vinculação direta com a divulgação dos resultados da pesquisa;

**25.5.4** o deferimento do apoio é de caráter discricionário da Pró-Reitoria Acadêmica, não constituindo direito automático da equipe pesquisadora.

**25.6** Todos os membros das equipes premiadas receberão certificado específico de premiação.

**25.7** A avaliação e indicação dos trabalhos premiados serão realizadas pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.

## **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2025.

  
Prof. Luiz Claudio Costa  
Reitor do Centro Universitário IESB

## ANEXO I

### Cronograma do Programa de Iniciação Científica

Lançamento do edital	01/09/2025
Aula – Como transformar uma ideia em projeto	setembro (a confirmar)
Inscrição dos projetos de pesquisa	01/09/2025 a 21/09/2025
Avaliação dos projetos de pesquisa	22/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	01/10/2025
Período para interposição de recurso ao resultado preliminar	02 a 03/10/2025
Divulgação do resultado final	04/10/2025
Inserção na turma do AVA	04/10/2025
Envio dos Termos de Compromisso assinados	06/10/2025
Reunião de abertura do Programa	novembro (a confirmar)
Implementação das bolsas	01/11/2025
Entrega do relatório parcial	10/05/2026
Entrega do relatório final	10/10/2026
Encontro de Encerramento	outubro (a confirmar)
Encerramento das bolsas	31/10/2026
Congresso de Iniciação Científica da UnB e Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal	setembro/2026 (a confirmar)
Envio do vídeo pitch e pôster	outubro/2026 (a confirmar)
Encontro de Iniciação Científica do IESB	novembro/2026 (a confirmar)

\* Alterações no cronograma poderão ocorrer a critério da Pró-Reitoria Acadêmica, de acordo com as necessidades institucionais. Recomenda-se aos participantes acompanhar regularmente as atualizações no site oficial do Programa (<https://www.iesb.br/iniciacao-cientifica/>)

## ANEXO II

O Vídeo Pitch é uma apresentação breve e objetiva dos resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito do programa. Ele deve permitir que o público compreenda, de forma clara e atrativa, a proposta, o desenvolvimento e os resultados alcançados.

### 1. Duração:

- Entre 3 e 5 minutos, para garantir objetividade e facilitar a apresentação durante o evento.
- Vídeos que ultrapassem esse tempo poderão ter cortes na exibição, a critério da organização do evento.

### 2. Formato:

- Livre, permitindo a utilização de diferentes recursos, como: fala direta, slides, animações, imagens, entrevistas, legendas, inteligência artificial ou avatares.
- A apresentação deve ser dinâmica, evitando gravações com enquadramento fixo no rosto durante todo o vídeo.

### 3. Capa do Vídeo:

- Logotipo do IESB
- Logotipo do PIC/IESB
- Título do projeto de pesquisa
- Nome do professor orientador
- Nomes completos e matrículas de todos os estudantes

### 4. Conteúdo Mínimo:

- Apresentação do tema da pesquisa;
- Objetivos do estudo;
- Metodologia utilizada;
- Principais resultados obtidos;
- Relevância e possíveis aplicações.

### 5. Requisitos Técnicos

- Resolução mínima: 1024x768p;
- Formato de arquivo: MP4 ou link para exibição online;
- Áudio: limpo, sem ruídos que dificultem a compreensão;
- Legenda: recomendada para acessibilidade;

- Orientação: horizontal (landscape), para compatibilidade com projeção.

#### **6. Qualidade Técnica:**

- Garantir clareza de áudio e vídeo.
- Textos e legendas devem estar legíveis.
- Imagens e ilustrações devem ter boa definição.

#### **7. Direitos Autorais:**

- Respeitar integralmente as normas de direitos autorais, utilizando apenas materiais próprios, de domínio público ou devidamente licenciados.
- Indicar créditos quando utilizar imagens, músicas ou outros conteúdos de terceiros.

#### **8. Envio:**

- O vídeo deverá ser submetido na turma do AVA do programa.
- O envio deverá ser realizado com antecedência mínima de 10 (dez) dias do Encontro de Iniciação Científica do IESB, conforme cronograma divulgado pela Pró-Reitoria Acadêmica.



## ANEXO III

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PÔSTER

O pôster é um recurso de comunicação científica que sintetiza, de forma visual e objetiva, o trabalho desenvolvido, complementado pela apresentação oral do estudante.

Sua elaboração deve seguir as normas da ABNT NBR 15437 (Pôster/ Banner Científico).

O modelo oficial do pôster estará disponível na turma programa no AVA, e deverá ser seguido obrigatoriamente.

#### 1. Dimensões e Formato

- Largura: 90 cm
- Altura: 120 cm
- Orientação: vertical
- O pôster deverá ser confeccionado em material adequado para fixação (com cordão).

#### 2. Identificação Obrigatória

- Logomarca do IESB (canto superior esquerdo).
- Logomarca do PIC
- Título do trabalho (em destaque, fonte maior).
- Nome completo do(s) estudante(s) e matrícula(s).
- Nome do professor orientador (indicado como Orientador(a)).

#### 3. Estrutura Recomendada do Conteúdo

- Introdução – contextualização e relevância do estudo.
- Objetivos – geral e específicos.
- Metodologia – principais procedimentos adotados.
- Resultados – parciais ou finais, preferencialmente apresentados em gráficos, tabelas e imagens.
- Conclusões ou considerações finais.
- Referências – conforme normas da ABNT (NBR 6023).

#### 4. Formatação e Estilo

- Utilizar fundo claro e uniforme, evitando poluição visual.
- Fontes legíveis a pelo menos 1 metro de distância:



- Título: mínimo 60 pt
- Subtítulos: mínimo 36 pt
- Texto: mínimo 24 pt
- Utilizar recursos visuais (figuras, tabelas, gráficos) sempre que possível, evitando excesso de texto corrido.
- Blocos de texto não devem ultrapassar 50 palavras.
- Garantir contraste adequado entre fundo e texto.

#### 5. Entrega e Apresentação

- Envio prévio do pôster via AVA.
- O estudante deverá levar o pôster impresso no dia da apresentação no **Encontro de Iniciação Científica do IESB**.
- A exposição do pôster é etapa obrigatória para a conclusão da participação no programa e emissão de certificado.

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO | PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título do Projeto:

Analise cada item descrito no formulário e registre sua avaliação no campo indicado, utilizando a escala de 0 a 5, onde 0 é discordo totalmente e 5 é concordo totalmente.

*0 – Discordo totalmente | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 – Concordo totalmente*

	Valor	Peso	Total
<b>1. Título</b>			
1.1 O título é claro, objetivo e reflete o conteúdo do projeto.		2	
<b>2. Introdução</b>			
2.1 Contextualiza adequadamente o tema do projeto.		1	
2.2 Apresenta referencial teórico consistente e relacionado ao problema.		5	
2.3 Define e delimita claramente o problema de pesquisa.		4	
<b>3. Fundamentação Teórica/Justificativa</b>			
3.1 A fundamentação teórica está atualizada e bem estruturada.		3	
3.2 Argumenta de forma clara sobre a relevância técnica, científica, social, política, tecnológica e/ou jurídica.		3	
3.3 Explicita a vinculação a pelo menos um dos ODS.		4	
<b>4. Objetivo(s)</b>			
4.1 O objetivo geral é coerente e está alinhado ao problema de pesquisa.		3	
4.2 Os objetivos específicos estão claros e viabilizam o alcance do objetivo geral.		4	
<b>5. Metodologia</b>			
5.1 Os procedimentos de coleta e análise de dados são adequados ao problema.		5	
5.2 Há coerência entre metodologia, objetivos e referencial teórico.		4	
<b>6. Cronograma</b>			
6.1 O cronograma proposto é viável dentro do prazo do programa.		1	
6.2 As etapas da pesquisa estão claramente descritas de forma clara e ordenada.		2	
<b>7. Referências</b>			
7.1 O projeto segue as normas da língua portuguesa e de formatação da ABNT.		1	
7.2 As referências estão completas, corretas e em conformidade com as normas da ABNT, correspondendo às citações utilizadas no texto.		1	
<b>8. Plano de Trabalho</b>			
8.1 O plano de trabalho apresenta atividades compatíveis com os objetivos do projeto.		5	
<b>Total da pontuação obtida</b>			

<b>PARECER</b>	<b>RECOMENDADO</b> <input type="checkbox"/>	<b>NÃO RECOMENDADO</b> <input type="checkbox"/>
----------------	---	---



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS (ÓRGÃO/EMPRESA)

À

Pró-Reitoria Acadêmica

Centro Universitário IESB

A(O) \_\_\_\_\_(nome do Órgão/Empresa),  
pessoa jurídica de direito (público/privado)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob  
nº\_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que o(a)  
Sr.(a)\_\_\_\_\_, integrante de nosso quadro funcional,  
exerce a função de\_\_\_\_\_, com carga horária semanal de\_\_\_\_\_, cumprida no  
horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos seguintes dias da semana\_\_\_\_\_.

Dessa forma, atestamos que não há incompatibilidade entre a jornada de trabalho acima descrita e as atividades acadêmicas do(a) referido(a) estudante junto ao Centro Universitário IESB.

Por se verdade, firmamos a presente data, sob as penas da lei.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

Cargo/Função

(Órgão/Empresa)

## ANEXO VI

## RELAÇÃO DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS

Grande Área	Área do Conhecimento	Programa	Nome	Titulação	E-mail	Curso	Currículo Lattes
Ciências Biológicas	Biologia Geral	PIBIC	<b>Jhones do Nascimento Dias</b>	Doutorado	jhones.dias@iesb.edu.br	Biomedicina	<a href="http://lattes.cnpq.br/7167906539710010">http://lattes.cnpq.br/7167906539710010</a>
Ciências da Saúde	Farmacologia; Fitoterapia; Epidemiologia e Saúde Coletiva	PIBIC	<b>Benilson Beloti Barreto</b>	Doutorado	benilson.barreto@iesb.br	Farmácia	<a href="http://lattes.cnpq.br/5873208109519789">http://lattes.cnpq.br/5873208109519789</a>
Ciências da Saúde	Nutrição	PIBIC	<b>Bernardo Romão de Lima</b>	Doutorado	bernardo.lima@iesb.br	Nutrição	<a href="http://lattes.cnpq.br/9617007857648819">http://lattes.cnpq.br/9617007857648819</a>
Ciências da Saúde	Odontologia	PIBIC	<b>Camila Maria Bastos Machado de Resende</b>	Doutorado	camila.resende@iesb.edu.br	Odontologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/7520304133962777">http://lattes.cnpq.br/7520304133962777</a>
Ciências da Saúde	Farmacologia Clínica; Toxicologia; Fisiologia Humana Geral e Aplicada; Neuro; Endócrino; Cardiologia; Saúde Pública; Bioética; Ética em Pesquisa e Gestão em Saúde.	PIBIC	<b>Danilo Avelar Sampaio Ferreira</b>	Doutorado	danilo.ferreira@iesb.br	Terapia Ocupacional	<a href="http://lattes.cnpq.br/6323126240954078">http://lattes.cnpq.br/6323126240954078</a>
Ciências da Saúde	Patologia Clínica	PIBIC	<b>Fernando Vianna Cabral Pucci</b>	Doutorado	fernando.pucci@iesb.edu.br e fernando.pucci@iesb.br	Biomedicina	<a href="https://lattes.cnpq.br/8550727427412662">https://lattes.cnpq.br/8550727427412662</a>
Ciências da Saúde	Primeiros Socorros	PIBIC	<b>Iane Brito Leal</b>	Doutorado	iane.leal@iesb.edu.br	Enfermagem	<a href="http://lattes.cnpq.br/8765558095103923">http://lattes.cnpq.br/8765558095103923</a>
Ciências da Saúde	Políticas Públicas; Álcool e outras Drogas e Saúde Mental	PIBIC	<b>Kleverson Gomes de Miranda</b>	Mestrado	kleverson.miranda@iesb.edu.br	Terapia Ocupacional	<a href="http://lattes.cnpq.br/6014683695018311">http://lattes.cnpq.br/6014683695018311</a>
Ciências da Saúde	Microbiologia	PIBIC	<b>Paulo Henrique Rosa Martins</b>	Doutorado	paulo.martins@iesb.br	Biomedicina	<a href="http://lattes.cnpq.br/3726131848493586">http://lattes.cnpq.br/3726131848493586</a>
Ciências da Saúde	Microbiologia	PIBIC	<b>Rachel Catharina de Paula e Silva Caetano</b>	Mestrado	rachel.silva@iesb.edu.br	Gastronomia	<a href="http://lattes.cnpq.br/2296663786443813">http://lattes.cnpq.br/2296663786443813</a>
Ciências da Saúde	Saúde Coletiva; Educação em Saúde e Ciências Biológicas	PIBIC	<b>Simone Gonçalves de Almeida</b>	Doutorado	Simone.almeida@liesb.br	EaD	<a href="http://lattes.cnpq.br/4739182671585840">http://lattes.cnpq.br/4739182671585840</a>
Ciências da Saúde	Farmácia; Nutrição e Gastronomia	PIBIC e PIBITI	<b>Gabriela Roso Cibin</b>	Doutorado	gabriela.cibin@iesb.edu.br	Projeto de Extensão	<a href="http://lattes.cnpq.br/9332537895843157">http://lattes.cnpq.br/9332537895843157</a>
Ciências da Saúde	Educação Física; Fisiologia; Engenharia de Produção e Ciências Exatas	PIBIC e PIBITI	<b>Giliard Lago Garcia</b>	Doutorado	giliard.garcia@iesb.edu.br	Educação Física	<a href="http://lattes.cnpq.br/3317040150137315">http://lattes.cnpq.br/3317040150137315</a>
Ciências da Saúde	Microbiologia Industrial e de Fermentação	PIBIC e PIBITI	<b>João Marcos Torres do Nascimento Mendes</b>	Mestrado	joao.m.mendes@iesb.edu.br e joao.mendes@iesb.br	Farmácia	<a href="http://lattes.cnpq.br/6492142661477865">http://lattes.cnpq.br/6492142661477865</a>
Ciências da Saúde	Terapia Ocupacional	PIBIC e PIBITI	<b>Luciana de Simoni Martínez</b>	Mestrado	luciana.martinez@iesb.edu.br e luciana.martinez@iesb.br	Terapia Ocupacional	<a href="https://lattes.cnpq.br/1504269939075833">https://lattes.cnpq.br/1504269939075833</a>
Ciências da Saúde	Ciências Farmacêuticas	PIBIC e PIBITI	<b>Ricardo Ferreira Nunes</b>	Doutorado	ricardo.nunes@iesb.edu.br	Farmácia	<a href="http://lattes.cnpq.br/4953493853371969">http://lattes.cnpq.br/4953493853371969</a>
Ciências Exatas e da Terra	Teoria da Computação; Sistema de Computação e Software Básico	PIBIC e PIBITI	<b>Marcelo Paiva de Sousa</b>	Mestrado	marcelo.paiva@iesb.edu.br	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Engenharia da Computação	<a href="http://lattes.cnpq.br/7012964462095193">http://lattes.cnpq.br/7012964462095193</a>
Ciências Exatas e da Terra	Machine Learning e IA Generativa	PIBIC e PIBITI	<b>Pablo Coelho Ferreira</b>	Mestrado	pablo.ferreira@iesb.edu.br	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Software	<a href="http://lattes.cnpq.br/0909431641369485">http://lattes.cnpq.br/0909431641369485</a>
Ciências Exatas e da Terra	Química	PIBIC e PIBITI	<b>Rômulo Davi Albuquerque Andrade</b>	Doutorado	romulo.andrade@iesb.br	Projeto de Extensão	<a href="http://lattes.cnpq.br/0136013175597644">http://lattes.cnpq.br/0136013175597644</a>
Ciências Exatas e da Terra	Ciência e Tecnologia de Materiais	PIBIC e PIBITI	<b>Vinicius Ricardo Marques de Souza</b>	Doutorado	vinicius.souza@iesb.br	Farmácia	<a href="http://lattes.cnpq.br/4008352038875571">http://lattes.cnpq.br/4008352038875571</a>
Ciências Exatas e da Terra	Computação	PIBITI	<b>Ricardo Fernandes da Silva Neiva</b>	Mestrado	ricardo.neiva@iesb.br	EaD	<a href="http://lattes.cnpq.br/1109607899878078">http://lattes.cnpq.br/1109607899878078</a>
Ciências Humanas	Psicologia	PIBIC	<b>André Lepesqueur Cardoso</b>	Doutorado	andre.cardoso@iesb.edu.br	Psicologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/0541643949276048">http://lattes.cnpq.br/0541643949276048</a>
Ciências Humanas	Arquitetura e Urbanismo; História e Artes	PIBIC	<b>Andréa Gonçalves Moreira Bernardes</b>	Mestrado	andrea.bernardes@iesb.edu.br	Arquitetura e Urbanismo	<a href="http://lattes.cnpq.br/9963236350391199">http://lattes.cnpq.br/9963236350391199</a>
Ciências Humanas	Psicologia	PIBIC	<b>Bárbara Lúcia de Sena Costa</b>	Doutorado	barbara.costa@iesb.edu.br	Psicologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/4895661071761887">http://lattes.cnpq.br/4895661071761887</a>
Ciências Humanas	Psicologia	PIBIC	<b>Sanmya Jesus Salomão</b>	Doutorado	sanmya.salomao@iesb.edu.br	Psicologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/6986542965671053">http://lattes.cnpq.br/6986542965671053</a>
Ciências Humanas	Filosofia; Teologia e História	PIBIC e PIBITI	<b>Alexandre de Siqueira Campos Coelho</b>	Doutorado	alexandre.coelho@iesb.br	Projeto de Extensão	<a href="http://lattes.cnpq.br/1703784649160833">http://lattes.cnpq.br/1703784649160833</a>
Ciências Humanas	Administração e Psicologia	PIBIC e PIBITI	<b>Beatriz Amália Albarello</b>	Doutorado	beatriz.albarello@iesb.edu.br e beatriz.albarello@iesb.br	Administração e Gastronomia	<a href="http://lattes.cnpq.br/9267084024389682">http://lattes.cnpq.br/9267084024389682</a>
Ciências Humanas	Educação	PIBIC e PIBITI	<b>Lucimara Gomes Oliveira de Morais</b>	Doutorado	lucimara.morais@iesb.br	Pedagogia	<a href="http://lattes.cnpq.br/9445244313889156">http://lattes.cnpq.br/9445244313889156</a>
Ciências Humanas	Psicologia	PIBIC e PIBITI	<b>Ricardo Vasquez Mota</b>	Doutorado	ricardo.mota@iesb.br	Psicologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/4678943050037134">http://lattes.cnpq.br/4678943050037134</a>

Grande Área	Área do Conhecimento	Programa	Nome	Titulação	E-mail	Curso	Currículo Lattes
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas; Ciências Contábeis e Turismo	PIBIC	<b>Alexandre dos Passos de Araujo</b>	Doutorado	alexandre.araujo@iesb.br	Administração e Gestão	<a href="http://lattes.cnpq.br/7781148365089531">http://lattes.cnpq.br/7781148365089531</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	PIBIC	<b>Átila Rabelo Duarte Tavares da Câmara</b>	Doutorado	atila.camara@iesb.br	Administração e Economia	<a href="http://lattes.cnpq.br/0384638717102244">http://lattes.cnpq.br/0384638717102244</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Comunicação; Informação e Sociologia	PIBIC	<b>Carlos Henrique Romão de Siqueira</b>	Doutorado	carlos.siqueira@iesb.edu.br	Cinema e Mídias Digitais	<a href="http://lattes.cnpq.br/1468173742600573">http://lattes.cnpq.br/1468173742600573</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Comunicação	PIBIC	<b>Cristiano Pinto Anunciação</b>	Doutorado	cristiano.anunciacao@iesb.br	Jornalismo	<a href="http://lattes.cnpq.br/3876879051359445">http://lattes.cnpq.br/3876879051359445</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Direitos Humanos	PIBIC	<b>Eduardo Xavier Lemos</b>	Doutorado	eduardo.lemos@iesb.edu.br	Direito	<a href="http://lattes.cnpq.br/5217401632601710">http://lattes.cnpq.br/5217401632601710</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Direito	PIBIC	<b>Jose Ricardo Britto Seixas Pereira Junior</b>	Mestrado	jose.pereira@iesb.edu.br	Direito	<a href="http://lattes.cnpq.br/7553959560386757">http://lattes.cnpq.br/7553959560386757</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	PIBIC	<b>Vinicius Monteiro Pereira</b>	Mestrado	vinicius.m.pereira@iesb.edu.br e vinicius.pereira@iesb.br	Ciências Contábeis e Administração	<a href="http://lattes.cnpq.br/9216477884822790">http://lattes.cnpq.br/9216477884822790</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	PIBIC e PIBITI	<b>André Lacerda Daniel</b>	Mestrado	andre.daniel@iesb.br	Gestão de RH, Segurança Pública, Gestão Industrial e Gestão de Pessoas	<a href="http://lattes.cnpq.br/1671465277396451">http://lattes.cnpq.br/1671465277396451</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Comunicação e Educação	PIBIC e PIBITI	<b>Bianca Rosendo Pedreira</b>	Mestrado	bianca.pedreira@iesb.br	Design Gráfico	<a href="http://lattes.cnpq.br/3201513854902980">http://lattes.cnpq.br/3201513854902980</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Desenho Industrial; Design (com foco em Moda e Desenvolvimento de Produtos e Comunicação Visual) e Sociologia (no eixo de estudos de gênero e identidade e cultura e sexualidade)	PIBIC e PIBITI	<b>Carlos Augusto Reinke</b>	Doutorado	carlos.reinke@iesb.br	Design de Moda	<a href="http://lattes.cnpq.br/2749829941834163">http://lattes.cnpq.br/2749829941834163</a>
Ciências Sociais Aplicadas	Gestão; Educação e Filosofia	PIBIC e PIBITI	<b>Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda</b>	Doutorado	roberta.gontijo@iesb.br	Projeto de Extensão	<a href="http://lattes.cnpq.br/7346634516941175">http://lattes.cnpq.br/7346634516941175</a>
Engenharias	Engenharia Sanitária	PIBIC	<b>Adriane Dias da Silva Lisboa</b>	Mestrado	adriane.lisboa@iesb.edu.br	Engenharia Civil	<a href="https://lattes.cnpq.br/7191560626482180">https://lattes.cnpq.br/7191560626482180</a>
Engenharias	Engenharia da Computação; Engenharia Elétrica e Ciência da Computação	PIBIC	<b>Thiago Raposo Milhomem de Carvalho</b>	Doutorado	thiago.raposo@iesb.edu.br	Engenharia da Computação	<a href="http://lattes.cnpq.br/7351042483485783">http://lattes.cnpq.br/7351042483485783</a>
Engenharias	Elétrica; Eletrônica e Automação de Processos	PIBIC e PIBITI	<b>Anderson José Costa Sena</b>	Doutorado	anderson.sena@iesb.edu.br	Engenharia da Computação	<a href="http://lattes.cnpq.br/6476168767564898">http://lattes.cnpq.br/6476168767564898</a>
Engenharias	Geotecnia	PIBIC e PIBITI	<b>Eduardo Montoya Botero</b>	Doutorado	eduardo.botero@iesb.edu.br e eduardo.botero@iesb.br	Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo	<a href="http://lattes.cnpq.br/0827459726575474">http://lattes.cnpq.br/0827459726575474</a>
Engenharias	Estruturas e Construção Civil	PIBIC e PIBITI	<b>Luís Henrique Pereira França</b>	Mestrado	luis.franca@iesb.br	Engenharia Civil	<a href="http://lattes.cnpq.br/7154220596173639">http://lattes.cnpq.br/7154220596173639</a>
Linguística e Letras e Artes	Cinema	PIBIC	<b>Josianne Diniz Gonçalves</b>	Doutorado	josianne.diniz@iesb.br	Cinema e Mídias Digitais	<a href="http://lattes.cnpq.br/3103818566174878">http://lattes.cnpq.br/3103818566174878</a>
Linguística e Letras e Artes	Arte; Educação; Formação de Professores de Arte e/ou Pedagogia; Formação Crítica e Estética de Estudantes e Professores	PIBIC	<b>Rafaella Lira Silva dos Santos de Vasconcelos</b>	Doutorado	rafaella.vasconcelos@iesb.br	Pedagogia	<a href="http://lattes.cnpq.br/3820888166637240">http://lattes.cnpq.br/3820888166637240</a>
Linguística e Letras e Artes	Ciências Sociais e Ciências Exatas.	PIBIC e PIBITI	<b>Elias do Nascimento Melo Filho</b>	Mestrado	elias.filho@iesb.edu.br elias.filho@iesb.br	Jogos Digitais, Cinema, Design de Animação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Ciência de Dados e Publicidade e Propaganda.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4503928509016363">http://lattes.cnpq.br/4503928509016363</a>
Linguística e Letras e Artes	Educação; Educação Especial; Educação Inclusiva; Educação Tecnológica; Pesquisa em Educação; Linguística; Gramática e Literatura	PIBIC e PIBITI	<b>Laércio Ferreira</b>	Mestrado	laercio.santos@iesb.br	Letras e pedagogia	<a href="http://lattes.cnpq.br/2329555589719646">http://lattes.cnpq.br/2329555589719646</a>
Multidisciplinar	Filosofia e Teoria da Literatura	PIBIC	<b>Luiz Carlos Menezes dos Reis</b>	Doutorado	luiz.reis@iesb.br	Direito e Psicologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/5203490635236774">http://lattes.cnpq.br/5203490635236774</a>
Multidisciplinar	Ciências Sociais Aplicadas	PIBIC	<b>Maira Rocha Santos</b>	Doutorado	maira.santos@iesb.br	Jornalismo, Administração e Publicidade e Propaganda	<a href="http://lattes.cnpq.br/5695796776665754">http://lattes.cnpq.br/5695796776665754</a>
Multidisciplinar	História e Comunicação	PIBIC e PIBITI	<b>Carolina de Moraes Souza</b>	Doutorado	carolina.souza@iesb.br	História e Jornalismo	<a href="http://lattes.cnpq.br/6889838456673995">http://lattes.cnpq.br/6889838456673995</a>
Multidisciplinar	Ciências da Computação; Engenharia de Software e Administração	PIBIC e PIBITI	<b>Floriano de Almeida Neto</b>	Mestrado	floriano.neto@iesb.br	Tecnologia da Informação	<a href="http://lattes.cnpq.br/2888333490632166">http://lattes.cnpq.br/2888333490632166</a>
Multidisciplinar	Sistemas Computacionais; Automação; Inovação Digital; Infraestrutura Tecnológica; Educação e Gestão	PIBIC e PIBITI	<b>William de Almeida Silva</b>	Mestrado	william.silva@iesb.br	Tecnologia da Informação	<a href="http://lattes.cnpq.br/4710121184610019">http://lattes.cnpq.br/4710121184610019</a>

\*Esta lista de orientadores tem apenas a finalidade de facilitar a busca dos estudantes por professores disponíveis. No entanto, os estudantes não precisam se limitar a ela e podem procurar outros docentes do IESB que atendam aos requisitos para orientação.